

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECOMIA

RESOLUÇÃO Nº 423, DE 17 DE JULHO DE 1995

O CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECOMIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.084, de 30 de junho de 1962, e o Decreto nº 56.725, de 16 de agosto de 1965, resolve: aprovar a Reformulação Orçamentária do Conselho Federal de Biblioteconomia - exercício de 1995 - como segue:

	ORÇAMENTO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	ORÇAMENTO ATUAL
RECEITA PREVISTA	188.260,00	50.873,33	239.133,33
RECEITAS CORRENTES	<u>188.260,00</u>	<u>50.873,33</u>	<u>239.133,33</u>
RECEITA PATRIMONIAL	4.000,00	-	4.000,00
RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.000,00	-	1.000,00
Juros de Títulos de Renda	1.000,00	-	1.000,00
JURAS RECEITAS PATRIMONIAIS	3.000,00	-	3.000,00
Juros de Carteira de Poupança	3.000,00	-	3.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	175.160,00	50.873,33	226.033,33
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVER.	175.160,00	50.873,33	226.033,33
Contribuições ou Auxílios	175.160,00	50.873,33	226.033,33
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	<u>9.100,00</u>	-	<u>9.100,00</u>
RECEITAS DIVERSAS	9.100,00	-	9.100,00
Outras Receitas Diversas	9.100,00	-	9.100,00
DESPESA FIXADA	188.260,00	50.873,33	239.133,33
DESPESAS CORRENTES	<u>132.260,00</u>	<u>50.873,33</u>	<u>183.133,33</u>
DESPESAS DE CUSTEIO	130.260,00	48.873,33	179.133,33
PESSOAL CIVIL	51.260,00	23.073,33	74.333,33
Vencimentos e Vantagens	15.000,00	16.073,33	31.073,33
Despesas Variáveis	29.260,00	5.000,00	34.260,00
Obrigações Patrimoniais	7.000,00	2.000,00	9.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	9.900,00	6.000,00	15.900,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	69.100,00	19.800,00	88.900,00
Remuneração de Serviços Pessoais	25.000,00	8.000,00	33.000,00
Outros Serviços e Encargos	44.100,00	11.800,00	55.900,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	<u>2.000,00</u>	<u>2.000,00</u>	<u>4.000,00</u>
Diversas Contribuições Correntes	500,00	-	500,00
Contribuições p/ PASEP	1.500,00	2.000,00	3.500,00
DESPESA DE CAPITAL	<u>56.000,00</u>	-	<u>56.000,00</u>
INVESTIMENTOS	56.000,00	-	56.000,00
Obras e Instalações	10.000,00	5.000,00	15.000,00
Equipamentos e Mat. Permanente	46.000,00	-5.000,00	41.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 50.873,33 (cinquenta mil oitocentos e setenta e três reais e trinta três centavos) É AUTORIZADO COM EXCESSO DA ARRECAÇÃO E COMPENSAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

ZENEIDE DE SOUSA PANTOJA
Presidente

IDA REGINA CHITTO STUMPF
1ª Secretária

RESOLUÇÃO Nº 424, DE 17 DE JULHO DE 1995

EXTINGUE A RESOLUÇÃO Nº 127
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECOMIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.084, de 30 de junho de 1962, e o Decreto nº 56.725, de 16 de agosto de 1965, resolve:

- Art. 1º - Extinguir a Resolução nº 127 de 20.03.75 que criou o FUMCOB.
- Art. 2º - Os eventuais recursos remanentes do FUMCOB serão incorporados ao patrimônio do CFB.
- Art. 3º - Esta Resolução tem seu vigor retroativo a 01.01.95.

ZENEIDE DE SOUSA PANTOJA
Presidente

IDA REGINA CHITTO STUMPF
1ª Secretária